



Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 316 Página: 3
Data: 10/10/2011

LEI Nº. 2293

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2011 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2011, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual) e nº 2212 de 30 de setembro de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2011, aprovado pela Lei Municipal nº 2255, de 20 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.600,00 (Duzentos e três mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	DIRETORIA GERAL		
12.361.00142-015	Funcionamento do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	63.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01103 – Educação 5% - Ex. Corrente	80.500,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01107 – Salário Educação – Ex. Corrente	45.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.001	DIRETORIA GERAL		
22.661.00252-071	Manter o APL – Arranjo Produtivo Local da Louça		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	15.100,00

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	203.600,00
--	-------------------



Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, na forma estabelecida no inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes do cancelamento das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	DIRETORIA GERAL		
12.365.00152-017	Manutenção da Educação Infantil – CMEI's e Pré		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01103 – Educação 5% - Ex. Corrente	6.000,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01103 – Educação 5% - Ex. Corrente	50.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	DIRETORIA GERAL		
12.367.00162-020	Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01103 – Educação 5% - Ex. Corrente	1.400,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103 – Educação 5% - Ex. Corrente	13.100,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01103 – Educação 5% - Ex. Corrente	10.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	DIRETORIA GERAL		
12.361.00142-015	Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	63.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01107 – Salário Educação – Ex. Corrente	45.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.001	DIRETORIA GERAL		
22.122.00252-069	Manter os Serviços e Atividades da S.M.D.E.		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	10.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.001	DIRETORIA GERAL		
11.334.00132-072	Agência do Trabalhador		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	5.100,00



Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	203.600,00
--	-------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 2133 de 31 de agosto de 2009 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2011	2012	2013
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO				
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL				
0014	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundament.				
2015	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental	R\$ 1,00	2.225.750,00	2.892.607,36	3.109.552,91
Meta11	Construção de quadra coberta na Escola Edgard Marochi	quadra	1	-	-
Código	Especificação	Unidade	2011	2012	2013
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO				
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL				
0015	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil				
2017	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – CMEI's e Pré	R\$ 1,00	4.605.052,37	3.078.098,56	3.308.955,95
Meta06	Aquisição de imóveis	imóvel	-	-	-
Código	Especificação	Unidade	2011	2012	2013
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO				
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL				
0016	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento da Educação Especial				
2020	Atividade: Manutenção da Educação Especial	R\$ 1,00	428.500,00	395.241,99	424.885,14
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS				
Código	Especificação	Unidade	2011	2012	2013
22	FUNÇÃO: INDÚSTRIA				
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0025	PROGRAMA: Programa de Apoio à Indústria e ao Comércio				
2069	Atividade: Manter os Serviços e Atividades da S.M.D.E.	R\$ 1,00	583.000,00	454.799,55	488.909,51
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS				
Código	Especificação	Unidade	2011	2012	2013
22	FUNÇÃO: INDÚSTRIA				
661	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
0025	PROGRAMA: Programa de Apoio à Indústria e ao Comércio				
2071	Atividade: Manter o APL – Arranjo Produtivo Local da Louça	R\$ 1,00	40.098,50	23.112,50	24.845,94
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS				
Código	Especificação	Unidade	2011	2012	2013
11	FUNÇÃO: TRABALHO				
334	SUBFUNÇÃO: FOMENTO AO TRABALHO				
0013	PROGRAMA: Programa de Promoção do Trabalhador				
2072	Atividade: Agência do Trabalhador	R\$ 1,00	308.900,00	138.675,00	149.075,63
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS				

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2011 nas ações

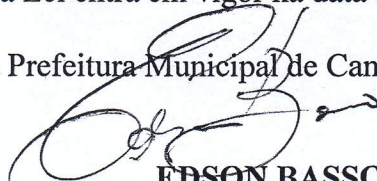


orçamentárias estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2212 de 30 de setembro de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2011
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0014	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
2015	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental	R\$ 1,00	2.225.750,00
Meta11	Construção de quadra coberta na Escola Edgard Marochi	quadra	1
Código	Especificação	Unidade	2011
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0015	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil		
2017	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – CMEI's e Pré	R\$ 1,00	4.605.052,37
Meta06	Aquisição de imóveis	imóvel	-
Código	Especificação	Unidade	2011
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL		
0016	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento da Educação Especial		
2020	Atividade: Manutenção da Educação Especial	R\$ 1,00	428.500,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2011
22	FUNÇÃO: INDÚSTRIA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0025	PROGRAMA: Programa de Apoio à Indústria e ao Comércio		
2069	Atividade: Manter os Serviços e Atividades da S.M.D.E.	R\$ 1,00	583.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2011
22	FUNÇÃO: INDÚSTRIA		
661	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
0025	PROGRAMA: Programa de Apoio à Indústria e ao Comércio		
2071	Atividade: Manter o APL – Arranjo Produtivo Local da Louça	R\$ 1,00	40.098,50
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2011
11	FUNÇÃO: TRABALHO		
334	SUBFUNÇÃO: FOMENTO AO TRABALHO		
0013	PROGRAMA: Programa de Promoção do Trabalhador		
2072	Atividade: Agência do Trabalhador	R\$ 1,00	308.900,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 09 de junho de 2011.


EDSON BASSO
Prefeito Municipal